



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA VIGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 24ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE:** Edital de Convocação nº 031/2020; Indicações nºs 034 e 035/2020, e Correspondências de outras procedências. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Jair de Sousa,** inicialmente solicitou que se faça um acesso de rampa para cadeirantes e ciclistas, na Rua Padre Alois Mark, nas proximidades do Rota 66, bem como pinturas da faixa de pedestres na esquina, dizendo que já conversou com o Secretário de obras em relação a este assunto, esclarecendo ser um pedido de um morador; Após comentou sobre sua indicação apresentada e de outra indicação feita no passado. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 015/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre Autorização de desmembramento do Imóvel Lote Rural nº 64-B (Sessenta e quatro B), matriculado sob nº 47.218 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon, após discussão foi aprovado por unanimidade; **Indicação nº 034/20,** de autoria do Vereador Jair de Sousa, que Sugere pavimentação com pedras irregulares no interior do Município, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos; **Indicação nº 035/2020,** de autoria do Vereador Lucas Blatt, que Sugere a Implantação de Conselho Municipal de Desenvolvimento

